



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 809 de 11 de fevereiro de 1992.

"DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE VAGAROSAS PARA O CUMPRIMENTO DE OBRAS DE INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO CONVENIO DE PLANO DE EMERGÊNCIA PARA CONTROLE DE VETORES DE DENGUE E FEBRE AMARELA NO MUNICÍPIO."

ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica o servidor JOSÉ BISPO DE CARVALHO, Zelador, lotado no Setor do Departamento Municipal de Esportes, reclassificado da REF. "A", Nível "IV", para a mesma referência Nível "X".

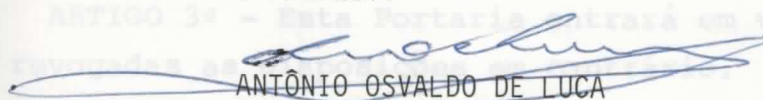
ARTIGO 2º - Os recursos necessários para a pronta cobertura da presente Portaria, correrão por conta das dotações próprias, consignadas no ORÇAMENTO/PROGRAMA vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos a 1º de Fevereiro de 1992.

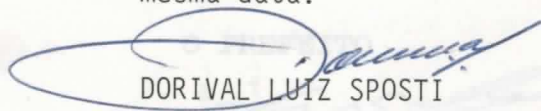
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 11 de fevereiro de 1992.

O PREFEITO


ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-